



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 16

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 26011600328, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 95039**, o seguinte teor:

Imóvel: Casa n.º 107 do Prédio Residencial Multifamiliar nº. 109 da Rua Gutemberg Rodrigues do Nascimento, José Américo de Almeida, nesta capital, constituída de terraço, abrigo para automóvel, sala única, cozinha, área de serviço, dois quartos sendo uma suíte e wc social, com 84,00m² de área construída, correspondente a 33,33% da área total construída e ocupando uma cota parte do terreno de 195,00m² da área total de 624,00m², o que corresponde a uma fração ideal de 31,25% do terreno total, limitando-se pela frente com a Rua de sua situação, lado direito com a casa nº 113, lado esquerdo com a casa nº 101 e nos fundos com os lotes nº 137 e 149. Cadastrado na PMJP sob nº. 41.209.0265.0000.002.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 16

PROPRIETÁRIO: IOLANDA NOBERTO DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 1.264.717-2ª Via SSP/PB e do CIC sob o nº 067.367.654-47, residente e domiciliada nesta capital.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-PD, fls. 127, matrícula 92.512

R: 1 MATRÍCULA 95039 - João Pessoa, 25.05.2007. Certifico, conforme Planta aprovada em 19.10.2006, Alvará de Licença para Construção nº. 2006/001070, processo nº. 2006/085644 de 19.10.2006, Licença de Habitação n.º 2007/001027, processo nº. 2007/012092, de 07.05.2007, expedida pela Secretaria de Planejamento da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, n.º 019722007-13001050, CEI n.º 42.300.06803/69, emitida em 21.05.2007, Escritura Particular de Convenção de Condomínio, Quadro Demonstrativo NB2.721, e demais documentos exigidos pela Lei Federal 6.015/73, respaldado no Art. 246, procedo

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 16

nesta data a abertura da presente matrícula, destinada a Casa supra. Dou fé. O Oficial do Registro _____

AV: 2 MATRÍCULA 95039 - João Pessoa, 06.06.2007. Certifico conforme requerimento formulado pela Sra. IOLANDA NOBERTO DA SILVA, acima qualificada e proprietária do imóvel supra, Planta aprovada em 19.10.2006, expedida pela Secretaria de Planejamento da Prefeitura de João Pessoa e Quadro Demonstrativo NBR-12.721 retificado que o imóvel constante da presente matrícula passa a ser caracterizado da seguinte maneira: Casa n.º 107 do Prédio Residencial Multifamiliar nº. 109 da Rua Gutemberg Rodrigues do Nascimento, José Américo de Almeida, nesta capital, constituída de terraço, abrigo para automóvel, sala única, cozinha, área de serviço, três quartos sendo uma suíte e wc social, com 84,00m² de área construída, correspondente a 33,33% da área total construída e ocupando uma cota parte do terreno de 187,50m² da área total de 600,00m², o que corresponde a uma fração ideal de 31,25% do terreno total, limitando-se pela frente com a Rua de sua situação, lado direito com a

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 16

casa nº 113, lado esquerdo com a casa nº 101 e nos fundos com os lotes nº 137 e 149. Dou fé. O Oficial do Registro.

R: 3 MATRÍCULA 95039 - João Pessoa, 20.12.2007.
COMPRA E VENDA. De acordo com contrato particular de venda e compra de imóvel com instrumento particular de venda e compra de imóvel residencial, financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças, assinado pelas partes em data de 07.12.2007. VENDEDORA: IOLANDA NOBERTO DA SILVA, brasileira, solteira, autônoma, portadora da Cédula de Identidade nº 1.264.717-SSP/PB e do CPF nº 067.367.654-47, residente e domiciliada na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba, na Rua Huerta Ferreira de Melo, 231. VENDEU o imóvel cadastrado na PMJP sob nº 41.209.0265.002 constante da presente matrícula a(os) COMPRADOR(ES) / DEVEDOR(ES) / FIDUCIANTE(S): ADALBERTO CORDEIRO DE MELO NETO, brasileiro, bancário, portador da Cédula de Identidade nº 1.402.527-SSP/PB e do CPF nº 797.039.414-00 e sua mulher NATALIA MARIA PORTO CORDEIRO, brasileira, advogada,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BZKQF-7FRWH-KXUWH-MTKAE>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 16

portadora da Cédula de Identidade nº 2.199.528-SSP/PB e do CPF nº 028.192.264-00, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba, na Rua Bel. Wilson Flavio Moreira Coutinho, 75, apto 302. No valor de R\$ 61.000,00 tendo avaliação fiscal de 63.000,00 conforme guia de Pago ITBI nº 2007/011435 COM CONDIÇÕES. Dou fé. Oficial do Registro_____

R: 4 MATRÍCULA 95039 - João Pessoa, 20.12.2007.
CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(s) DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): ADALBERTO CORDEIRO DE MELO NETO e sua mulher NATALIA MARIA PORTO CORDEIRO, acima qualificados, adquiram um financiamento junto ao CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER S/A, agente financeiro integrante do Sistema Financeiro de Habitação - SFH, estabelecido nesta Capital, com sede na Rua Amador Bueno, 474 - Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 16

Valor total de venda do imóvel de R\$ 61.000,00, Valor de avaliação para fins de cálculo de seguro e de eventual leilão extrajudicial R\$: 63.000.00, sendo R\$ 41.000,00 referente aos recursos próprios e R\$ 20.000,00 referente aos recursos deste Financiamento. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 120 prestações mensais, valor da primeira prestação de R\$ 264,59, com juros nominal de 12,2370% ao ano e efetiva de 12,9472% ao ano, com vencimento da 1ª prestação em data de 07.01.2008. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Dou fé. O Oficial do Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 16

AV: 5 MATRÍCULA 95039 - João Pessoa, 07/07/2014.

Certifico que de acordo com requerimento formulado por SOLANGE TOMAZETTE, e a vista da ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA "BANCO SANTANDER S/A.", realizada em data de 14.04.2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 144.757/09-6 em 24/04/2009, nos termos da Lei Federal 6.015 de 19.12.1973, procedo à averbação de alteração da Denominação Social da COMPANHIA "BANCO SANTANDER S/A.", conforme deliberações aprovadas em Ata, ficando com a seguinte redação: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.", com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.ºs 2.235 e 2.041, Bloco A, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, representada, na forma do seu Estatuto, por seus Diretores, representados neste ato, por seus procuradores conforme público instrumento de procuração lavrado em notas do 9º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo/SP, em seu livro 10213, fls. 151, em 14.10.2013. Dou fé. O Oficial do Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 16

AV: 6 MATRÍCULA 95039 - João Pessoa, 07/07/2014.
CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Certifico, de acordo com o termo de quitação nº 239635 da Propriedade Fiduciária, datado de 12.05.2014, expedido pelo Banco Santander(Brasil) S/A., assinado por Solange Tomazete, Analista de Proc. Oper. Jr., matrícula 405329, e José Luis Mesquita, Supervisor de Oper. Serviço III, matrícula nº 329231, verifica-se haver, ADALBERTO CORDEIRO DE MELO NETO e sua esposa NATALIA MARIA PORTO CORDEIRO, acima qualificados, liquidaram a dívida que pesava sobre o imóvel: Casa n.º 107 do Prédio Residencial Multifamiliar nº 109 da Rua Gutemberg Rodrigues do Nascimento, José Américo de Almeida, nesta capital. Ficando deste modo dito imóvel livre e desembaraçado do ônus que o gravava. Dou fé. O Oficial do Registro._____

R: 7 MATRÍCULA 95039 - João Pessoa, 25/07/2014.
COMPRA E VENDA. De acordo com instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - sistema financeiro da habitação, assinado pelas partes em data de 11/07/2014.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 16

VENDEDOR(A)(AS)(ES): ADALBERTO CORDEIRO DE MELO NETO, nacionalidade brasileira, nascido em 02/07/1971, bancário, portador de Carteira de Identidade nº 1402527, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PB em 21/11/2002 e do CPF 797.039.414-00, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge NATALIA MARIA PORTO CORDEIRO, nacionalidade brasileira, nascida em 06/05/1977, advogada, portadora de Carteira de Identidade nº 2199528, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PB em 03/07/2002 e do CPF 028.192.264-00, residentes e domiciliados a Rua Mercúrio, nº 816, Apto 05, Morada Do Sol em Rio Branco/AC, sendo ADALBERTO CORDEIRO DE MELO NETO, neste ato representado por ERICK MARCEL PEREIRA SEIXAS, nacionalidade brasileira, nascido em 26/04/1980, corretor, portador de Carteira de Identidade nº 2277681, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PB em 29/04/1996 e do CPF 035.632.094-48, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado a Rua Eloy De Medeiros Costa, nº 85, Apto 302, Jardim Cidade Universitária em João Pessoa/PB conforme procuração lavrada em 1º

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 16

Tabelionato De Notas e 1º Ofício De Registro de Rio Branco/PB, em 24/04/2014 a (s) folha (s) 172 do livro 0428P, sendo NATALIA MARIA PORTO CORDEIRO, neste ato representada por ERICK MARCEL PEREIRA SEIXAS, nacionalidade brasileira, nascido em 26/04/1980, corretor, portador de Carteira de Identidade nº 2277681, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PB em 29/04/1996 e do CPF 035.632.094-48, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado a Rua Eloy De Medeiros Costa, nº 85, Apto 302, Jardim Cidade Universitária em João Pessoa/PB conforme procuração Iavrada em 1º Tabelionato De Notas e 1º Ofício De Registro de Rio Branco/AC, em 24/04/2014 a (s) folha (s) 172 do livro 0428P, VENDEU(RAM) o imóvel constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): MICHELLE MACIEL DE SOUZA, nacionalidade brasileira, nascida em 29/06/1986, cabeleireira, portadora de CNH nº 04253468100, expedida por DETRAN/PB em 04/07/2013 e do CPF 068.617.544-12, solteira, residente e domiciliada a Rua Inspetora Emília Mendonça Gomes, nº 1090, Valentina de Figueiredo em João

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 16

Pessoa/PB. GILVAN AMBROSIO DE SOUZA, nacionalidade brasileira, nascido em 11/10/1961, servidor público estadual, portador de CNH nº 02224446587, expedida por DETRAN/PB em 01/02/2012 e do CPF 374.337.254-15, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge EMILIA MACIEL DE SOUZA, nacionalidade brasileira, nascida em 07/05/1964, professora, portadora de CNH nº 03711434957, expedida por DETRAN/PB em 26/08/2010 e do CPF 530.785.354-87, residentes e domiciliados a Avenida Grécia, nº 116, Noé Trajano em Patos/PB. No valor de R\$ 250.000,00. Tendo o valor fiscal de R\$ 250.000,00, conforme guia de ITBI nº 2014/012012. COM CONDIÇÕES. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 8 MATRÍCULA 95039 - João Pessoa, 25/07/2014.
CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): MICHELLE MACIEL DE SOUZA, GILVAN AMBROSIO DE SOUZA e seu cônjuge EMILIA MACIEL DE SOUZA, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram)

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 16

um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$ 225.000,00, sendo R\$ 25.000,00 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 333 prestações mensais, no valor total de R\$ 2.452,89, com juros nominal de 8,7873% ao ano e efetiva de 9,1500% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 250.000,00, com vencimento da 1ª prestação em data de 11/08/2014. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 3.744,62; FARPEN: R\$ 86,70; FEPJ: R\$ 103,35; ISS: R\$ 187,23; MP: R\$ 8,99. Dou fé. O Oficial do Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 13 de 16

AV: 9 MATRÍCULA 95039 - João Pessoa, 25/07/2014.

Certifico que de acordo com a Cédula de Credito Imobiliário emitida nos termos da Lei 10931 de 02 de agosto de 2004, nº 1.4444.0579302-5 série 0714, datada de 11/07/2014, tendo como CREDORA/CUSTODIANTE: Caixa Econômica Federal e como DEVEDOR FIDUCIANTE: MICHELLE MACIEL DE SOUZA, GILVAN AMBROSIO DE SOUZA e seu cônjuge EMILIA MACIEL DE SOUZA, acima qualificados, como garantia modalidade ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA R-8 supra, valor do Credito R\$ 225.000,00 data base 11/07/2014, CONDIÇÃO DA EMISSÃO Integral, CONDIÇÕES GERAIS DA DIVIDA: Prazo inicial/remanescente e de amortização: 333, data do vencimento do primeiro encargo: 11/08/2014, Valor total da divida de R\$ 225.000,00, valor da garantia R\$ 250.000,00, valor total da parcela R\$ 2.452,89, valor dos seguros de Morte e Invalidez Permanente de R\$ 85,10, Valor dos Seguros de Danos físicos ao imóvel de R\$ 19,50, taxa de juros nominal 8,7873% e efetiva 9,1500%, Forma de reajuste anual, taxa de juros moratórios 0,033% a.a, taxa de juros remuneratórios 8,7873%, atualização monetária mensal no dia correspondente ao do aniversário do

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 14 de 16

contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais, Local de pagamento João Pessoa/PB. O Credor declara que está ciente de que a existência de prenotação e/ou registro de qualquer ônus real exceto o da garantia mencionada no campo 4 da referida Cédula, penhora ou averbação de qualquer mandato ou ação judicial sobre os direitos imobiliários aqui identificados, prejudicará a averbação da emissão desta cédula nos termos da legislação em vigor. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 10. MATRÍCULA 95039, CNM: 069161.2.0095039-93 - João Pessoa, 26/09/2025. Protocolo nº 358236, datado de 12/09/2024. CONSOLIDAÇÃO (CEF). De acordo com o requerimento datado de 25/08/2025 (vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco), feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) MICHELLE MACIEL DE SOUZA, inscrito no CPF

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 15 de 16

nº 068.617.544-12, GILVAN AMBROSIO DE SOUZA, inscrito no CPF nº 374.337.254-15 e EMILIA MACIEL DE SOUZA, inscrito no CPF nº 530.785.354-87. Vem requer a V.S^a, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº 41.209.0265.0000.0002, em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a leilão público. No valor de R\$ 271.470,85 (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2023/022151. **COM CONDIÇÕES**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 249,75, MP no valor de R\$ 21,72, FARPEN no valor de R\$ 91,18, ISS no valor de R\$ 67,87, sendo os Emolumentos R\$ 1357,35. Selo Digital: A0S15110-J1QH. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 16 de 16

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$26,12, MP no valor de R\$2,27, FARPEN no valor de R\$ 3,45, ISS no valor de R\$ 7,10, sendo os Emolumentos R\$ 141,96. Selo Digital: ARV52512-HNSU.

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 16 de Janeiro de 2026.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



onr